



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Vereadores de Jurema
Rua Arbur Portinho Dias, S/N - Balçada Santalá - Jurema-PI
CEP: 84.782-000
CNPJ: 08.484.087/0001-28

DECRETO Nº 002/2020

Jurema/PI, 30 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUREMA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2019, instaurado pela Portaria nº. 07/2019 da Câmara Municipal de Vereadores de Jurema, de 18 de dezembro de março de 2020.

RESOLVE Emitir a servidora ANA CECILIA PEREIRA CAETANO BRITO, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF: 017.403.793-73, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Jurema, com fundamento no art. 139 e 153 inciso XII da Lei Complementar nº. 13/94 e no artigo 132, inciso XII da Lei 8112/90,

Jurema - PI, 30 de julho de 2020.

OSMAR RIBEIRO SOARES
Presidente

OSMAR RIBEIRO SOARES
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

PORTARIA Nº. 03/2020

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora, FRANCISCA ELIZÂNGELA DOS SANTOS SOUZA CPF: 044.912.063-50 para o cargo de Diretora de Pessoal desta Câmara Municipal de São João da Fronteira - Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, estado do Piauí.

São João da Fronteira Piauí, 30 de julho de 2020.

Sandra Freitas de Oliveira
Sandra Freitas de Oliveira
Presidente da Câmara



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Arapozas
CNPJ: 40.500.448/0001-48

PORTARIA Nº 02/2020

NOMEAR a Senhora, JANEIRÃO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arapozas, com fundamento no Regimento Interno e demais disposições legais.

JOÃO DE SOUZA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arapozas-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** pelo período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Poder Legislativo Municipal, composta das seguintes membros:

Presidente: JANEIRÃO DE OLIVEIRA
Membro: ILZEIR ALVES DE ARAÚJO
Membro: RAQUEL ALVES DE MOURA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Arapozas-PI, 13 de julho de 2020.

JOÃO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e publique-se



FLORIANO SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 032/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.000033/2020.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM "TOMOGRAFIA", COM RECEPÇÃO DEVIDAMENTE ISOLADA E ESTERILIZADA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DIAGNOSTICADOS COM SINTOMAS DE COVID-19, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

PRIMEIRA ATA DA SESSÃO

Após vir a público no dia 30 de julho de 2020, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da CPL, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 8080/90 e Lei Federal nº 8.080/93 e suas alterações posteriores, bem como o disposto na Chamada Pública nº 032/2020 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em prestarem serviços médicos especializados na área de diagnóstico por imagem "tomografia", com recepção devidamente isolada e esterilizada, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde diagnosticados com sintomas de covid-19, conforme os termos e condições estabelecidas no edital, realizar o credenciamento dos interessados em participar do certame, iniciada a sessão, a CPL - Comissão Permanente de Licitação, composta, em sua composição publicada no Diário Oficial dos Municípios, no site do TCE-PI e site da Prefeitura Municipal de Floriano, e que o prazo do procedimento permaneceu aberto a partir do dia 10 de julho de 2020 até o dia 27 de julho de 2020, não houve interessados em participar do procedimento em apreço, para apresentação dos documentos de credenciamento. Dessa forma, a Comissão reunida declarou Licitação Deserta. Tendo em vista que não houve o credenciamento de empresas interessadas em participar do certame. Assim, a Presidente encerra a sessão, no tempo que informou que esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios para os fins previstos no Art. 106, §1º, da Lei nº 8.080/93. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a Ata, esta foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos presentes.

Celia Maria de Silva
Presidente CPL/PMF

Marcos Aurélio da
Costa Lima
Equipe de Apoio

Rafael Moura Ramalho
Equipe de Apoio

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais